CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.590/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Coral*** localizada no ***Bairro Areal.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Coral*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.591 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Santa Luzia*** localizada no ***Bairro Areal.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.592/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa da Serrana*** localizada no ***Bairro Areal.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Serrana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.593 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa do Areal*** localizada no ***Bairro Areal.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019/____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Areal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.594 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Fortaleza*** localizada no ***Bairro Areal.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Fortaleza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.596 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Francisco Juca*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAIO/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco Juca*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteoao56@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.596 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Lagoa*** localizada no ***Bairro Areal.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Lagoa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.597 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Pires*** localizada no ***Bairro Areal.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pires*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.598 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Baguari*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Santa Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Baguari*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.599 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Castro Alves*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Castro Alves*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.600 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua da Castanhola*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 02/05/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Castanhola*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteoao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.601 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua João Ribeiro*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Ribeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.602 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Santo Antônio*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAI/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santo Antônio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.603 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Taquari*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taquari*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.604 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Vasco*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Vasco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.605 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua do Passeio*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Passeio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.606 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Beira Rio*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Beira Rio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.607 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Bragantino*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Bragantino*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.608 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Buretana*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Buretana*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.609 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Oscar*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Oscar*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.610 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Princesinha*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Princesinha*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.611 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Wilson Ribeiro*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Wilson Ribeiro*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.612 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Alameda Coamra*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alameda Coamra*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.613 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Brasileia*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Brasileia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.614 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Santo Antônio*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santo Antônio*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.615 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua São Joaquim*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.616 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Taboata*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taboata*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.617 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Taquari*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taquari*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.618 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Xapuri*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Xapuri*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.619 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua do Passeio*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Passeio*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.620 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa 15 de Jau*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa 15 Jau*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.621 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Beira Rio*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Beira Rio*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.622 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Bragantino*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Bragantino*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.623 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Buretana*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Buretana*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.624 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa do Sol*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Sol*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.625 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Oscar*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Oscar*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.626 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Vasco da Gama*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Vasco da Gama*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.627 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Wilson Ribeiro*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Wilson Ribeiro*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.628 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua João Ribeiro*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Ribeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.629 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Alameda Coamra*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alameda Coamra*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.630 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Assis Brasil*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Assis Brasil*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.631 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Brasileia*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
07 MAIO 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Brasileia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.632 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Cruzeiro do Sul*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cruzeiro do Sul*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.633 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Capixaba*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 07/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Capixaba*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.634 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Amazônia*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Amazônia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.635 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa União*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa União*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.636 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa da Mata*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Mata*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.637 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Francisco*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Francisco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.638 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Francisco*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Francisco*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.639 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Lagoa*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Lagoa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.640/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Lagoa*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Lagoa*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.641 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Aparecida do Norte*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aparecida do Norte*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.642 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Baguari*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Baguari*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.643 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua da Amizade*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Amizade*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.644 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua da Amizade*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Amizade*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.645 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua da Castanhola*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Castanhola*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2646 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Morada do Sol*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Morada do Sol*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.647 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Piracicaba*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Piracicaba*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.648 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Fortaleza*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Fortaleza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.649 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Joaz*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Joaz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.650 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Beco do Jambo*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Beco do Jambo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.651 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Morada do Sol*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Morada do Sol*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.652 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua São Paulo*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua São Paulo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.653 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Oscar*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Oscar*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.654 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Alameda Coamra*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alameda Coamra*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.655 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Pantanal*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pantanal*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.656 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Valderez*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Valderez*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.657 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Princesinha*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.658 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Oscar*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.659 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Wilson Ribeiro*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.660 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Capixaba*** localizado no ***Bairro Comara.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 / MAIO 2019 /

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.661 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Pista*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAI 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.662 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***órgão competente*** providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa da Mata*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Mata*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão competente*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.663 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Pires*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pires*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.664 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Pires*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pires*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.665 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Aparecida do Norte*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Aparecida do Norte*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.666 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua da Amizade*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Amizade*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.667 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua General*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua General*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.668 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Lourival Ribeiro*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAI 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lourival Ribeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.669 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Piracicaba*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Piracicaba*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.670 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Taboata*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taboata*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.671 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Vasco*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Vasco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.672 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Xapuri*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Xapuri*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.673 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Beira Rio*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/05/2019 /_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Beira Rio*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.674 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Bragantino*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Bragantino*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.675 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Oscar*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Oscar*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.676 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Princesinha*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Princesinha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.677 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Brasileia*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Brasileia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.678 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Raimundo Guerra*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Raimundo Guerra*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.679 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Rio Branco*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
07 MAIO 2019
EM: ____/____/____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rio Branco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.680 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Aparecida do Norte*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.681 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua General*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.682 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Lourival Ribeiro*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.683 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Taboata*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.684 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Taquari*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
07 MAIO 2019
Em: ____/____/____

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.685 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Rei Davi*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.686 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Bragantino*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO/2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.687 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEOP*** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Buretana*** localizado no ***Bairro Taquari.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.688 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Cruzeiro do Sul*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07/MAIO/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cruzeiro do Sul*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.689 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Raimundo Guerra*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Raimundo Guerra*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.690 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Rio Branco*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rio Branco*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.691 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Xapuri*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Xapuri*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.692 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Capixaba*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Capixaba*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.693 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Irmãos*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Irmãos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.694 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Três Irmãos*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Três Irmãos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.695 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Beco do Jambo*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Beco do Jambo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.696 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Lourival Ribeiro*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lourival Ribeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.697 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Nossa Senhora de Fatima*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Nossa Senhora de Fatima*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.698 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Assis Brasil*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Assis Brasil*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.699 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Valderez*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019/____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Valderez*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.700 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa da Mata*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Mata*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.701 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa União*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa União*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.702 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Aquarela*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Aquarela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.703 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessada Amazônia*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Amazônia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.704 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessada da Criança*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Criança*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.705 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Pista*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.706 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Sete Pascoal*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sete Pascoal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.707 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Alvorada*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua alvorada*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.708 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Vitória*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Vitória*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.709 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Pantanal*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pantanal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.710 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Fortaleza*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / ____ / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Fortaleza*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.711 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Joaz*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Joaz*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.712 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Minerva*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Minerva*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.713 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Renato*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Renato*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.734 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***RBTRANS*** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de ***Colocação de faixa de pedestre*** em frente à ***Escola Elias Mansour Simão*** localizada na ***Rua do Passeio a*** no Bairro ***Taquari.***

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de colocação de uma faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade;

CONSIDERANDO que o local também é utilizado por diversas crianças que passam por ali para fazer o trajeto entre suas residências e a unidade escolar, correndo sérios riscos de acidentes, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

CONSIDERANDO que sem a devida sinalização não há como coibir os motoristas que abusam cotidianamente da velocidade desnecessária na região. Sendo ainda dever de o município cuidar da segurança dos munícipes.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.715 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***RBTRANS*** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de ***Colocação de faixa de pedestre*** em frente à ***Escola de ensino integrado Sebastião Pedrosa*** localizada na ***Rua Alameda Coamra*** no Bairro ***Comara.***

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de colocação de uma faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade;

CONSIDERANDO que o local também é utilizado por diversas crianças que passam por ali para fazer o trajeto entre suas residências e a unidade escolar, correndo sérios riscos de acidentes, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

CONSIDERANDO que sem a devida sinalização não há como coibir os motoristas que abusam cotidianamente da velocidade desnecessária na região. Sendo ainda dever de o município cuidar da segurança dos munícipes.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

RECEBIDO
Em: 07 MAIO 2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.716 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Travessa da Serrana*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Serrana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.717 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Travessa Buretana*** localizada no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Buretana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.718 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Cruzeiro do Sul*** localizada no ***Bairro Comara.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cruzeiro do Sul*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2719 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços necessários de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa e instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Wilson Ribeiro*** localizada no Bairro ***Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Wilson Ribeiro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.720 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Vasco*** localizada no Bairro ***Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Vasco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.721 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Taboata*** localizada no Bairro ***Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taboata*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.722 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Amizade*** localizada no Bairro ***Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Amizade*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.423 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Pires*** localizada no Bairro ***Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pires*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.724 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa da Serrana*** localizada no Bairro ***Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Serrana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.725 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Lagoa*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Lagoa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.726 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Santa Luzia*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.727 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Coral*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Coral*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.728 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa do Areal*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Areal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.729 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Pires*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pires*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.730 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua Taboata*** no ***Bairro Taquari.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 03 de maio de 2019.

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019

Lene Petecão
Vereadora
PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Taboata*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.731 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Sete Pascoal*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 / MAIO 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sete Pascoal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.732 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Santa Luzia*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.733 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Vitória*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Vitória*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.734 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Lagoa*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Lagoa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 2.735 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa da Serrana*** localizada no ***Bairro Areal.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 02 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 MAIO 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Serrana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com